COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

RESOLUÇÃO CONSAD N.º 9, DE 21/08/2024

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Consad, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Estatuto Social da Conab e, observado o disposto no Art. 150 da Lei 6.404, de 1976, após deliberação tomada em sua 9ª Reunião Extraordinária, realizada em 21/08/2024,

R E S O L V E:

1. NOMEAR a senhora **RAQUEL GAMMARDELLA RIZZI,** como membro do Conselho de Administração da Conab, representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), em segundo prazo de gestão, cujo término se dará em 31/07/2025, em razão do prazo de gestão unificado do Conselho de Administração, nos termos do Art. 59 do Estatuto Social da Conab.

2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

JORGE LISANDRO MAIA USSAN
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **JORGE LISANDRO MAIA USSAN**, **Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 22/08/2024, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **37302321** e o código CRC **E7DE84C0**.

60.000/054